

Parecer Técnico

Senhora Pregoeira

Venho por meio deste para responder o Recurso Administrativo da empresa Diniz Tecnologia e Soluções Eireli EPP com as seguintes informações sobre os produtos denominados incompatíveis com o Edital do Pregão Eletrônico 21/2020 segundo o Recurso Administrativo da empresa conforme segue abaixo

Item 12 – Gravador IP de 32 Canais com EPOE

Quanto ao Item 12 lembramos que o processo licitatório foi aberto no dia 22 de maio de 2020 porém o Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 14003 requisitou algumas alterações do referido processo inclusive um projeto contendo memorial descritivo e mapas mais bem detalhado do que constava anteriormente, nesse caso o processo foi suspenso e só conseguimos reabrir no dia 26 de outubro de 2020, porém nesse período de tempo a Intelbras fez uma atualização em seus equipamentos e como consta em Informativo em anexo do dia 25 de novembro de 2020 o modelo proposto no edital (SVR 7132 IA) foi substituído pelo modelo iNVD 9032 PE FTU .

Porém ao analisar os dois equipamentos pode-se observar que o iNVD 9032 possui tecnologia de inteligência artificial com recursos de reconhecimento facial e até 100.000 faces no banco de dados, contando também com o recurso de contagem de pessoas e mapa de calor, recursos que avalio como muito importantes para esse momento de pandemia, quanto a especificação técnica do Throughput de rede de 720 Mbps para 640 Mbps se realizarmos uma somatória do consumo de todas as câmeras informadas no projeto sendo o cálculo o seguinte:

20 x Camera Fixa IP - 4 Mbps = 80 Mbps
13 x Speed Dome IP – 2 Mbps = 26 Mbps
4 x Câmera LPR IP – 2 Mbps = 8 Mbps
Total = 80 + 26 + 8 = 114 Mbps

Como vemos em sua especificação técnica o Throughput de Rede não pode se fato para inabilitação da empresa M. Guarez Equipamentos Telefônicos pois o equipamento ofertado atende ao consumo de trafego de rede de todas as câmeras especificadas no Termo de Referência.

Item 15 – Smart TV 55”

Quanto a Especificação Display IPS LCD ao realizar uma busca na rede mundial de computadores podemos ver que a tecnologia IPS LCD tem os seus prós e contras conforme consta na página: [TV com tela VA ou IPS: qual a diferença entre os displays LCD? - DeUmZoom.](#)

Nesta página pode se ver as características das duas tecnologias e conforme citado no site acima a tecnologia IPS LCD tem como vantagem a imagem ser mais fiel as suas cores e ao ângulo de visão maior que permite ver a tela de ângulos maiores e com maior distância da TV sem considerar perda de qualidade, porém a sua desvantagem é na queda da taxa de

contraste ou seja o preto não fica completamente preto devido a enorme quantidade de luz e no caso para a utilização para o monitoramentos de câmeras seja no período do dia ou da noite uma grande quantidade de luz pode ser prejudicial ao operador que ficará monitorando o sistema, e também poderá ser mais difícil visualizar cenas das câmeras durante a noite

Em relação ao Ultra Surround como o objetivo é o monitoramento de vídeo o som da TV não é o principal objetivo neste caso sendo que as câmeras que serão fornecidas não contêm microfone embutido e os únicos sons serão de notificações do Gravador nesse caso não requer nenhum sistema de som avançado com Ultra Surround ou outras características que se tornam nesse item irrelevantes.

Quanto a especificações de quantidade de conexões a única diferença entre os dois modelos é a quantidade de entradas HDMI, no caso da TV LG 55" com 4 entradas e na TV Philco 55" são 3, nesse caso como somente terá uma conexão HDMI da TV com o Gravador IP de 32 Canais como pode ser observado no Termo de Referência no item 18 – Cabo HDMI de 10 Metros só contem 1 (um) único cabo que será utilizado como citado acima para a conexão entre a TV e o Gravador.

Nesse caso conforme demonstrado acima o item 15 – Smart TV 55" não pode ser utilizado como fato para a inabilitação da empresa M. Guarez Equipamentos Telefônicos pois os requisitos técnicos utilizados para contestar a sua habilitação não são essenciais para o funcionamento do sistema de CFTV sendo que o mesmo pode funcionar perfeitamente bem sem eles.

Item 16 – Suporte para TV Articulado

Quanto ao item 16 foi pedido no edital a capacidade de carga de 40 Kg porém ao verificar as características técnicas tanto da TV Philco 55" (PTV55Q20AGBLS) proposta pela empresa M. Guarez Equipamentos Telefônicos ou da TV LG 55" (55UM7650PSB) que foi escolhida para servir de especificação para o presente edital, os dois modelos tem peso inferior ao requisitado no suporte pois a TV LG 55" nas suas características técnicas diz que o Produto sem a base ou seja fixado em suporte tem o peso de 16,1 Kg conforme pode ser confirmado na página [Smart TV LG 55" 4K HDR Ativo, ThinQ AI, Paine IPS | LG Brasil](#), e o modelo Philco 55" tem nas sua ficha técnica o peso de 13,74 Kg como também pode ser confirmado na página [Smart TV Philco 55" PTV55Q20AGBLS 4K Led Android - Outlet - Philco](#).

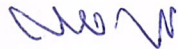
Portanto ambos os modelos tem o seu peso inferior ao requisitado no edital para a capacidade de carga de 40 kg. Nesse caso essa especificação de capacidade de carga como vemos não pode ser motivo de inabilitação da empresa M. Guarez Equipamentos Telefônicos pois o suporte oferecido tem em sua ficha técnica a capacidade de carga de 35 Kg muito superior ao peso dos modelos de TV e poderá manter em segurança qualquer uma das duas TVs fixada na parede sem problema nenhum.

Nesse caso vemos que a especificação técnica da capacidade de carga do suporte não pode servir de motivo para a inabilitação da empresa M. Guarez Equipamentos Telefônicos pois o suporte ofertado tem a capacidade de carga máxima de 35 kg com uma diferença de 19 Kg para a TV LG e de 21 Kg para a TV Philco.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço

Bom Sucesso do Sul, 3 de dezembro de 2020

Atenciosamente,



Fabio Zanela
Técnico em Informática

Fabio Zanela
Matricula 405/7-1
Gestor do Portal da Transparência